

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 12 de março de 2024.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo Administrativo nº 017/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel odontológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa MABELE VEICULOS, CNPJ 35.457.127/0001-19, em 12/03/2024, através de e-mail enviado a setor.licitacao.pmc@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 15 do Edital:

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail setor.licitacao.pmc@gmail.com.

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 20 de março de 2024. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

1) (...) SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO A EXIGÊNCIA ABAIXO:

8.21.5. Apresentar Certidão de registro da pessoa jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro electricista) no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Comprovação do vínculo dos Responsáveis Técnicos.

PERGUNTAMOS: ESSA EXIGÊNCIA SERÁ EM NOME DA LICITANTE OU DA EMPRESA TRANSFORMADORA?

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Resposta: Conforme observa-se no edital não há exigência de apresentação do documento relativo ao item 8.21.5 do Termo de Referência em nome da licitante ou da empresa transformadora.

O que cabe é o licitante apresentar os documentos conforme exigidos, sejam eles em nome da licitante, caso essa também seja responsável pela transformação do veículo, ou pela terceirizada que realizará a transformação.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como “proposta” o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial, conforme assim dispõe o art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

...

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

...

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mantendo a data e horários do certame para 20/03/2024 às 10:00hs.

Nos termos do item 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, “A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será **divulgado em sítio eletrônico oficial** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

Atenciosamente,

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira